EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

PROJETO DE LEI Nº 28/ 2024

"Institui o Dia da Marcha para Jesus no âmbito do municipio de Leme/SP e inclui no calendário oficial de eventos do Município"

Art. 1º. Fica instituído no município de Leme/SP o Dia Municipal da Marcha para Jesus.

Art. 2º. O Dia Municipal da Marcha para Jesus realizado anualmente, será no Terceiro sábado do mês de maio de cada ano.

Art. 3°. O evento Marcha para Jesus, fara parte do calendário oficial dos eventos do Município.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação

Sala das Sessões Prof. Arlindo Favaro, em 12 de abril de 2024.

CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS
Vereadora

J U S T I F I C A T I V A

O objetivo deste é instituir o Dia Municipal da Marcha para Jesus na cidade de Leme/SP. A primeira Marcha para Jesus aconteceu em 1987 na cidade de Londres (Reino Unido). No início, a intensão era tirar a igreja das quatros paredes e mostrar que ela estava viva e presente na sociedade. O resultado desse evento foi bastante produtivo. No Início da década de 1990, a Marcha se tornou um evento de proporções continentais, ocorrendo em toda Europa, chegando a outros países da América, África e Ásia. Hoje, A Marcha para Jesus é um evento internacional e interdenominacional que ocorre anualmente em milhares de cidades do mundo. No ano de 1993 chega a vez do Brasil realizar a sua primeira edição do evento, onde o responsável por trazer a marcha ao país foi o pastor Estevam Hernandes, líder da Igreja Renascer em Cristo que tem sede em São Paulo" A Marcha para Jesus é um ato pacífico, que prega o consciente e o interesse do mover de Deus nos dias atuais. A Igreja tem a oportunidade de mostrar que não é restrita aos templos, mas viva e aberta a toda sociedade, além de unir as igrejas cristãs em um ato de expressão pública de fé, amor, agradecimento e exaltação do nome de JESUS CRISTO.

O Dia Municipal da Marcha para Jesus seria voltado para a prática da oração com passeatas e músicas “gospel” com as entidades religiosas municipais e regionais, o objetivo deste evento é oferecer a oportunidade única de viver um momento de comunhão entre adeptos de todas as denominações evangélicas e cristãs. A Marcha para Jesus também é um evento que permite expressar ao mundo a comunhão dos cristãos e também a fé em Jesus Cristo. Há mais de 20 anos as Igrejas Cristãs promovem a “Marcha para Jesus” em todo o País, e nada mais justo que o engajamento religioso se repita no município de Alegrete. Isto posto, reivindico aos nobres companheiros, a aprovarem comigo este Projeto de Lei.

CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS
Vereadora